



Resolução Nº 01 / 2017 – PPGD/UFPR

Doutorado 2017 – Ingresso – Edital

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD), do Setor de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

estabelecer datas, critérios e procedimentos para a seleção e admissão ao Curso de Doutorado desse Programa, na forma deste edital.

Da abrangência

Art. 1º. Aplica-se este edital ao processo de seleção para o ingresso no Curso de Doutorado, nas áreas de concentração *Direito das Relações Sociais*, *Direito do Estado* e *Direitos Humanos e Democracia*, com vistas ao ingresso no segundo semestre de 2017.

Das vagas

Art. 2º. Serão ofertadas, abrangendo as três áreas de concentração, um total geral de **20 (vinte)** vagas.

§ 1º A lista dos aprovados classificados obedecerá ao limite máximo de vagas previstas neste edital e à capacidade de orientação de cada professor integrante do corpo docente, divulgada no Edital **04/2017** do PPGD e conforme as normativas da Capes.

§ 2º Havendo vagas remanescentes ao final do processo de seleção, decorrentes de diferença entre o número de vagas ofertadas e o número de candidatos aprovados, não se realizará nova seleção no ano de 2017.

§ 3º O limite máximo de vagas não será alterado, em hipótese alguma, para o processo seletivo de que trata este edital.



Art. 3º. Somente ingressarão no Programa os candidatos aprovados e classificados.

Das inscrições

Art. 4º. As inscrições para o processo de seleção de que trata este edital serão realizadas no período de **15/05/2017 a 31/05/2017**.

§ 1º As inscrições deverão ser feitas exclusivamente no sítio de internet **<http://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=429>** (*link* encurtado para cópia manual: **<https://goo.gl/31KCrS>**).

§ 2º A inscrição só será efetivada mediante o correto envio (*upload* – anexação eletrônica) de **todos** os documentos elencados no art. 5º deste edital.

Art. 5º. Para a efetivação da inscrição o candidato deverá anexar eletronicamente, no ato da inscrição, os seguintes documentos, devidamente preenchidos e identificados:

a) **cópia do diploma ou de documento comprobatório de diploma em trâmite** de curso de mestrado, obtido em programa integrante do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), avaliado, na data de ingresso do candidato, no mínimo com o conceito 3 (três) pela Capes. No segundo caso, o diploma deverá ser apresentado na Secretaria do Programa em até um ano a contar da data da eventual matrícula;

b) **currículo Lattes** (plataforma do CNPq). A documentação comprobatória dos dados informados nesse currículo **somente** será exigida caso o candidato seja aprovado para a segunda etapa da seleção;

c) **projeto da tese** a ser desenvolvida, segundo linha de pesquisa do PPGD e conforme a norma **ABNT NBR 15287**;

d) **uma foto em proporção quadrada** (4x4, 5x5, 6x6, etc.), atual (tirada há no máximo um ano) e com resolução compatível com as utilizadas em documentos oficiais;

e) **cópia de documento de identificação civil** (RG, CNH, inscrição na OAB, etc.)

§ 1º O resultado das inscrições, quanto ao deferimento ou indeferimento, será divulgado, em até **3 (três) dias úteis** após o término do prazo de inscrições, em edital afixado em espaço físico nas dependências institucionais, e publicado, subsidiariamente, no sítio de internet do Programa (**<http://www.ppgd.ufpr.br>**) e no **Facebook (PPGD UFPR)**.

§ 2º Eventuais recursos quanto ao resultado das inscrições deverão ser apresentados exclusivamente por *email* – recursosppgdufpr@gmail.com – em até **2 (dois) dias úteis** após a divulgação do resultado. A Coordenação do Programa decidirá sobre eventuais recursos nessa fase e a decisão será divulgada em edital afixado em espaço físico nas dependências institucionais e publicada, subsidiariamente, no sítio de internet do Programa (<http://www.ppgd.ufpr.br>) e no **Facebook (PPGD UFPR)**, com antecedência de ao menos dois dias úteis em relação à data da realização da primeira etapa do processo seletivo.

§ 3º O edital de ensalamento será divulgado, em até **1 (um) dia útil** após a publicação definitiva da homologação das inscrições, em espaço físico nas dependências institucionais, e publicado, subsidiariamente, no sítio de internet do Programa (<http://www.ppgd.ufpr.br>) e no **Facebook (PPGD UFPR)**.

Art. 6º. No ato da inscrição o candidato deverá optar:

- a) por uma das áreas de concentração do Programa;
- b) por uma das linhas de pesquisa da área de concentração escolhida no item anterior;
- c) por um orientador, que esteja ligada a área, bem como a respectiva linha de pesquisa.
- d) por uma das disciplinas relacionadas no **Anexo 2** deste edital, correlata ao projeto de pesquisa apresentado, com vistas à prova de conhecimentos.

Das etapas do processo seletivo

Art. 7º. O exame de seleção será dividido em 3 (três) etapas, todas conduzidas, pela Coordenação do Programa, mediante atividade de docentes a serem designados.

§ único O não comparecimento na primeira e/ou na terceira etapa implicará a eliminação do candidato.

Art. 8º. A **primeira etapa** da seleção será realizada em **09/06/2017, com duração das 14h00 às 18h00**, e consistirá em prova dissertativa de conhecimentos gerais, cujo conteúdo estará relacionado às disciplinas formativas, constantes no Anexo 2 deste edital, e à disciplina correlata ao projeto de tese, escolhida pelo candidato no momento da inscrição. Em qualquer

caso, as questões estarão vinculadas às referências bibliográficas indicadas no Anexo III deste edital.

§ 1º A prova será composta por 5 (cinco) questões, sendo 2 (duas) questões referentes às disciplinas formativas e 3 (três) questões referentes à disciplina correlata ao conteúdo do projeto de pesquisa apresentado pelo candidato. As questões deverão ser respondidas em **até 30 (trinta) linhas cada uma**. O candidato que não respeitar a indicação do número máximo de 30 (trinta) linhas para as respostas terá a prova **anulada**, atribuindo-se-lhe **nota zero e consequente desclassificação**.

§ 2º A prova versará sobre temas que permitam avaliar o conhecimento acerca das disciplinas formativas e o conhecimento específico quanto à disciplina de interesse do candidato (escolhida na inscrição), a redação, a articulação e a análise crítica, bem como a atualização dos conteúdos, a critério dos professores responsáveis.

§ 3º Os resultados dessa etapa serão divulgados, em até **10 (dez) dias úteis** após o término da primeira etapa, em edital afixado em espaço físico nas dependências institucionais, e publicados, subsidiariamente, no sítio de internet do Programa (<http://www.ppgd.ufpr.br>) e no **Facebook (PPGD UFPR)**.

§ 4º O candidato poderá eventualmente ter vista da prova, na Secretaria do Programa, dia **26/06/2017**, e recorrer, via *email* (recursosppgdufpr@gmail.com), dia **27/06/2017**. Em quaisquer casos – vista ou recurso – o horário será das **08h00 às 18h00**. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, recursos recebidos após esse horário. O resultado dos recursos será divulgado em **30/06/2017**, a partir das **18h00**, em edital afixado em espaço físico nas dependências institucionais e publicado, subsidiariamente, no sítio de internet do Programa (<http://www.ppgd.ufpr.br>) e no **Facebook (PPGD UFPR)**.

§ 5º Serão considerados habilitados para a segunda etapa, independentemente de área de concentração, professor orientador ou disciplina, os quarenta melhores colocados entre aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete inteiros), numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez inteiros). Havendo igualdade de notas no 40º (quadragésimo) lugar, não haverá desempate, sendo considerados classificados para a etapa seguinte todos os candidatos que ocuparem essa posição.

Art. 9º. **A segunda etapa** da seleção consistirá na análise do projeto de pesquisa pelo professor orientador indicado, o qual emitirá parecer, favorável ou não ao projeto, apreciando os seguintes itens, mediante justificativa escrita na qual constará de forma expressa a aceitação ou a recusa, sem atribuição de nota:

- a) relevância e atualidade do tema;
- b) enquadramento nas linhas de pesquisa do Programa;
- c) fundamentação teórica;
- d) formulação de hipóteses;
- e) adequação metodológica;
- f) pertinência com a pesquisa desenvolvida pelo professor orientador indicado;
- g) número de vagas disponíveis para orientação.

§ 1º Ao analisar os projetos, o professor orientador indicado deverá emitir parecer considerando o número de vagas disponíveis para orientação, conforme previamente divulgado pelo **Edital 04/2017**, do PPGD, publicado subsidiariamente no sítio de internet **www.ppgd.ufpr.br** e no **Facebook (PPGD UFPR)**. O número máximo de projetos aos quais o professor orientador poderá emitir parecer favorável será igual ao menor número inteiro superior ao número de vagas disponíveis para orientação acrescido de uma unidade (número máximo de projetos com parecer favorável \leq [número de vagas do orientador + 1]).

§ 2º Caso o professor orientador não cumpra o disposto no § 1º deste artigo, a Coordenação do PPGD escolherá, dentre os projetos aceitos pelo professor orientador, aqueles apresentados pelos candidatos que obtiverem as melhores notas na primeira etapa da seleção, respeitando-se o critério de disponibilidade de vagas expresso no parágrafo anterior.

§ 3º O parecer favorável do professor orientador indicado representará aceitação formal e implicará a vinculação desse professor ao projeto, caso o candidato venha a ser admitido no Programa.

§ 4º Os projetos com parecer favorável serão encaminhados à banca examinadora que atuará na etapa final da seleção.

§ 5º Os resultados da segunda etapa serão divulgados, em **03/07/2017**, em edital afixado em espaço físico nas dependências institucionais, e publicados, subsidiariamente, no sítio de internet do Programa (**http://www.ppgd.ufpr.br**) e no **Facebook (PPGD UFPR)**.

§ 6º Os candidatos aprovados na segunda etapa da seleção deverão entregar na Secretaria do PPGD, de **04/07/2017 a 05/07/2017, das 08h00 às 18h00 em ambos os dias**, a documentação comprobatória do Currículo Lattes apresentado na inscrição.

Art. 10. **A terceira etapa** da seleção será realizada em **07/07/2017**, a partir das **08h00**, e consistirá em exame oral público e entrevista perante banca examinadora, constituída por cinco professores, preferencialmente de diferentes áreas de conhecimento.

§ 1º **O horário e o local específicos do exame oral e da entrevista serão divulgados, em até dois dias corridos antes da realização da terceira etapa**, em edital afixado em espaço físico nas dependências institucionais, e publicados, subsidiariamente, no sítio de internet do Programa (**<http://www.ppgd.ufpr.br>**) e no **Facebook (PPGD UFPR)**.

§ 2º O exame oral compreenderá, além da defesa do projeto, arguição sobre a vocação e a disponibilidade do candidato para a pesquisa e o exercício da docência, sobre o conhecimento necessário ao desenvolvimento da pesquisa e sobre a aptidão e a disponibilidade para realizar a investigação científica no tempo e na forma propostos no respectivo projeto.

§ 3º O exame do Currículo Lattes integrará a avaliação da banca, observando-se os seguintes quesitos preferenciais:

- a) experiência em pesquisa científica;
- b) resultado atribuído à defesa da dissertação de mestrado defendida;
- c) decurso temporal desde a titulação de mestrado;
- d) histórico escolar do curso de mestrado;
- e) exercício de magistério superior;
- f) publicação de trabalhos em periódicos indexados no Qualis (Capes), que revelem valor científico e originalidade, comprovados mediante cópia ou original dos exemplares, e que demonstrem vínculo com o projeto de pesquisa ou a linha de pesquisa indicada pelo candidato;
- g) experiência profissional;
- h) bolsas de estudo e/ou pesquisa recebidas.

§ 4º Os integrantes da banca examinadora atribuirão, individualmente a cada um dos quesitos, nota de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 5º Após a arguição dos candidatos, será calculada a média aritmética das notas atribuídas e serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima igual ou

superior a 7,0 (sete inteiros) e classificados no máximo até o 20º (vigésimo) lugar, independentemente da área de concentração, observado o limite máximo de capacidade de orientação dos professores orientadores.

§ 6º Os candidatos que tenham obtido nota média igual ou superior a 7,0 (sete inteiros), mas que não se classificarem entre os 20 (vinte) primeiros, serão considerados “aprovados e não classificados”.

§ 7º Respeitadas as demais disposições deste edital, o número efetivo de candidatos classificados poderá ser inferior a 20 (vinte).

§ 8º Havendo empate entre dois ou mais candidatos no último lugar, a banca examinadora observará os seguintes critérios de desempate, de modo consecutivo, privilegiando-se, pela ordem:

- a) maior nota na primeira etapa;
- b) maior idade;
- c) maior nota na terceira etapa;
- d) sorteio.

§ 9º O resultado da terceira etapa será divulgado pela Secretaria do PPGD logo após a conclusão dos trabalhos da banca examinadora, mediante edital afixado em espaço físico nas dependências institucionais, e publicado, subsidiariamente, no sítio de internet do Programa (<http://www.ppgd.ufpr.br>) e no **Facebook (PPGD UFPR)**.

§ 10 Não caberá recurso ou pedido de reconsideração administrativos do resultado da terceira etapa.

Das disposições gerais

Art. 11. A atribuição de notas poderá ser fracionada.

Art. 12. As bancas examinadoras serão designadas pela Coordenação do Programa.

Art. 13. É facultada e incentivada a indicação, a ser feita pelo Centro de Estudos Jurídicos – Cejur, de observador do corpo discente da pós-graduação no processo de seleção, com a possibilidade de participação, sem voto, em todas as suas fases.



Art. 14. Os candidatos não aprovados ou não classificados na seleção poderão retirar a documentação eventualmente apresentada no processo em até **7 (sete) dias corridos** após a divulgação do resultado final. A documentação não retirada nesse prazo será descartada pela Secretaria do PPGD.

Art. 15. Os candidatos selecionados devem realizar a matrícula no curso em data a ser posteriormente informada pela Secretaria do Programa. A não realização da matrícula no prazo implicará a perda da vaga.

Art. 16. Regras para comprovação de suficiência em língua estrangeira moderna estão previstas na Resolução nº 001/2014, do Colegiado do PPGD.

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, segunda-feira, 8 de maio de 2017.

ANEXO I

CRONOGRAMA – Resolução 01 de 2017		
EVENTOS	DATAS	HORÁRIOS
Inscrições	De 15/05/2017 até 31/05/2017	Das 00h00 do primeiro dia até as 23h59 do último dia
Primeira etapa	09/06/2017	Das 14h00 às 18h00
Resultados 1ª etapa – publicação	23/06/2017	A partir das 18h00
Pedidos de vista	26/06/2017	Das 08h00 às 18h00
Interposição de recurso	27/06/2017	Das 08h00 às 18h00
Resultado recurso e resultados 1ª etapa pós-recurso – publicação	30/06/2017	A partir das 18h00
Resultados 2ª etapa – publicação	03/07/2017	A partir das 18h00
Entrega de documentos comprobatórios do Currículo Lattes (apenas aprovados na 2ª etapa)	De 04/07/2017 até 05/07/2017	Das 08h00 às 18h00, ambos os dias.
Terceira etapa	07/07/2017	A partir das 08h00
Resultado final – publicação	07/07/2017	Após o término dos trabalhos da banca final

- Edital do PPGD referente à capacidade de orientação de cada professor integrante do corpo docente: **04/2017**
- Número de vagas para o processo seletivo: **20 (vinte)**
- Data deste edital de seleção: **segunda-feira, 8 de maio de 2017**

ANEXO II

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E DISCIPLINAS CORRELATAS

ÁREA DE DIREITO DAS RELAÇÕES SOCIAIS

LINHAS DE PESQUISA

Direito, tutela e efetividade

Novos paradigmas do Direito

DISCIPLINAS CORRELATAS:

Direito Constitucional (Vera Karam de Chueiri e Egon Bockmann Moreira)

Direito Civil (Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk e Ana Carla Harmatiuk Matos)

Direito Processual Civil (Elton Venturi e Sérgio Cruz Arenhart)

Direito Empresarial (Márcia Carla Pereira Ribeiro e Marcos Wachowicz)

Filosofia do Direito (Celso Luiz Ludwig e César Antonio Serbena)

Teoria Geral do Direito (Sérgio Said Staut Jr. e Katya Kozicki)

ÁREA DE DIREITO DO ESTADO

LINHAS DE PESQUISA

Direito, poder e controle

Perspectivas da dogmática crítica

DISCIPLINAS CORRELATAS

Filosofia do Direito (Celso Luiz Ludwig e César Antônio Serbena)

Direito Penal (Katie Silene Cáceres Argüello e Paulo César Busato)

Direito Processual Penal (João Gualberto Garcez Ramos e Clara Maria Roman Borges)

Direito Constitucional (Vera Karam de Chueiri e Egon Bockmann Moreira)

Direito Tributário (Betina Treiger Grupenmacher e José Roberto Vieira)

Direito Administrativo (Ângela Cássia Costaldello e Egon Bockmann Moreira)

Teoria do Estado (Fabrício Ricardo de Limas Tomio e Vera Karam de Chueiri)

CONTINUA...



CONTINUAÇÃO...

História do Direito (Ricardo Marcelo Fonseca e Luís Fernando Lopes Pereira)

Sociologia do Direito (Abili Lázaro Castro de Lima e Luís Fernando Lopes Pereira)

Teoria Geral do Direito (Sérgio Said Staut Jr. e Katya Kozicki)

Direito Internacional (Marcos Wachowicz e Tatyana Sheila Friedrich)

ÁREA DE DIREITOS HUMANOS E DEMOCRACIA

LINHAS DE PESQUISA

Cidadania e inclusão social

Cooperativismo e Economia Solidária

DISCIPLINAS CORRELATAS

Direito Cooperativo (José Antônio Peres Gediel e Liana Maria da Frota Carleial)

Direito Constitucional (Vera Karam de Chueiri e Egon Bockmann Moreira)

Direito do Trabalho (Aldacy Rachid Coutinho e Celso Luiz Ludwig)

Filosofia do Direito (Celso Luiz Ludwig e César Antonio Serbena)

Direito Civil (Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk e Ana Carla Harmatiuk Matos)

Direito Internacional (Marcos Wachowicz e Tatyana Sheila Friedrich)

Sociologia do Direito (Abili Lázaro Castro de Lima e Luís Fernando Lopes Pereira)

DISCIPLINAS FORMATIVAS

Filosofia do Direito (Celso Luiz Ludwig e César Antonio Serbena)

Teoria do Estado (Fabrício Ricardo de Limas Tomio e Vera Karam de Chueiri)

ANEXO III

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DISCIPLINAS FORMATIVAS

TEORIA DO ESTADO

1. AGAMBEN, Giorgio. *Estado de exceção*. São Paulo: Boitempo, 2007.
2. DAHL, Robert A. *Poliarquia*. São Paulo: Edusp, 1997.
3. SCHMITT, Carl. *O conceito do político*. Belo Horizonte: Del Rey Ltda., 2008.
4. WEFFORT, Francisco (org.). *Os clássicos da política*. São Paulo: Ática, 2000 (v. 1 e 2).

FILOSOFIA DO DIREITO

1. AGAMBEN, Giorgio. *O que é o contemporâneo? E outros ensaios*. Chapecó: Argos, 2009. Capítulos I e II.
2. MIAILLE, Michel. *Uma introdução crítica ao direito*. 1. ed. Rio de Janeiro: Moraes Editores, 1979. Parte I – Epistemologia e direito, capítulos 1 e 2.
3. MORRISON, Wayne. *Filosofia do direito: dos gregos ao pós-modernismo*. São Paulo: Martins Fontes, 2006. Capítulos 2, 4, 6, 12 e 13.
4. PACHUKANIS, E. B. *Teoria geral do direito e marxismo*. São Paulo: Editora Acadêmica, 1988. Prefácio, Introdução, Capítulos I, II, III e IV.

DISCIPLINAS CORRELATAS

DIREITO CONSTITUCIONAL

1. COUTINHO, Diogo R.; VOJVODIC, Adriana M. (Coord.). *Jurisprudência Constitucional: como decide o STF?* São Paulo: Malheiros Editores, 2009.
2. GARGARELLA, Roberto. *La sala de máquinas de la constitución*. Buenos Aires: Katz Editores, 2014, p. 163-366.

DIREITO CIVIL

1. COUTO E SILVA, Clovis V. do. *A obrigação como processo*. São Paulo: FGV, 2011.
2. FACHIN, Luiz Edson. *Teoria Crítica do Direito Civil*. Rio de Janeiro: Renovar, 2012.
3. LORENZETTI, Ricardo Luis. *Fundamentos de Direito Privado*. São Paulo: RT, 1998.
4. MOTA PINTO, Carlos Alberto; MOTA PINTO, Paulo. *Teoria Geral do Direito Civil*. Coimbra: Coimbra Editora, 2005.
5. PERLINGIERI, Pietro. *Perfis do Direito Civil*. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.
6. TEPEDINO, Gustavo. *Temas de Direito Civil (vol. 1)*. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. CALAMANDREI, Piero. *Opere giuridiche*. Napoli: Editora Antonio Morano, 1970.
2. CARNELUTTI, Francesco. *Sistema di diritto processuale civile*. Padova: Cedam, 1936.
3. CHIOVENDA, Giuseppe. *Principii de Diritto Processuale Civile*. Napoli: Jovene Editore, 1965.
4. FRIEDENTHAL, Jack; KANE, Mary K.; MILLER, Arthur. *Civil procedure*. West Academic Publishing, 2015.
5. MARINONI, Luiz Guilherme. *Comentários ao Código de Processo Civil*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016.
6. NAGAREDA, Richard A. *The Law of Class Actions and Other Aggregate Litigation*. 2. ed. New York: Foundation Press, 2013.

DIREITO EMPRESARIAL

1. CARVALHOSA, Modesto. *Comentários à Lei de Sociedades Anônimas*. São Paulo: Editora Saraiva, 2013. p. 276.
2. COASE, R. H. The problem of social costs. *The Journal of Law and Economics*. 1960. Disponível em: <<https://goo.gl/CWmC6R>>. Acesso em: 4 maio 2017.
3. COMPARATO, Fábio K. Função social da propriedade dos bens de produção. *Revista de Direito Mercantil*, v. 63, jun./set. de 1986, p. 71-79.
4. RIBEIRO, M. C. P.; GALESKI JUNIOR, Irineu. *Teoria Geral dos Contratos: contratos empresariais e análise econômica*. 2. ed. São Paulo: RT, 2015.
5. STRENGER, Irineu. *Direito do comércio internacional e lex mercatória*. São Paulo: Ltr, 1996. p. 58-59.

FILOSOFIA DO DIREITO

1. DESCARTES, R. *Discurso sobre o método*. São Paulo: Folha de São Paulo, 2010.
2. DUSSEL, Enrique D. *A produção teórica de Marx: um comentário aos Grundrisse*. São Paulo: Expressão Popular, 2012. Capítulos I e II.
3. DUSSEL, Enrique. *20 Teses de política*. São Paulo: Expressão Popular, 2007.
4. MORRISON, Wayne. *Filosofia do direito: dos gregos ao pós-modernismo*. São Paulo: Martins Fontes, 2006. Capítulos 2, 4, 6, 12 e 13.
5. PACHUKANIS, E. B. *Teoria geral do direito e marxismo*. São Paulo: Editora Acadêmica, 1988. Prefácio, Introdução, Capítulos I, II, III e IV.

HISTÓRIA DO DIREITO

1. FONSECA, Ricardo Marcelo. *Introdução Teórica à História do Direito*. 1. ed. Curitiba: Juruá, 2009.
2. GROSSI, Paolo. *A ordem jurídica medieval*. São Paulo: Martins Fontes, 2016.
3. HESPANHA, António Manuel. *Cultura jurídica europeia – síntese de um milênio*. Florianópolis: Boiteux, 2005.

SOCIOLOGIA

1. BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998. Capítulo VIII – A força do direito: elementos para uma sociologia do campo jurídico.
2. BUTLER, Judith. *Problemas de gênero*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2015.
3. ELIAS, Norbert. *O processo civilizador – uma história dos costumes*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.
4. LUHMANN, Niklas. *Sociologia do Direito I*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1983. Capítulo II – A formação do direito: bases de uma teoria sociológica.
5. WEBER, Max. *Economia e sociedade*. Volume II. Brasília: UnB, 1996. Capítulo VII – Sociologia do Direito.

DIREITO PENAL

1. BARATTA, Alessandro. *Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal*. 3. ed. Rio de Janeiro: Revan – Instituto Carioca de Criminologia, 2002.
2. BUSATO, Paulo César. *Direito penal*. Parte Geral. 3. ed. São Paulo: GEN-Atlas, 2017.
3. MARTÍNEZ-BUJÁN PÉREZ, Carlos. *Derecho penal económico y de la empresa*. Parte General. 5. ed. Valencia: Tirant lo Blanch, 2016.
4. SANTOS, Juarez Cirino dos. *Direito Penal - Parte geral*. 6. ed. Curitiba: ICPC, 2014.
5. SANTOS, Juarez Cirino dos. *Manual de Direito Penal - Parte geral*. São Paulo: Conceito Editorial, 2011.
6. VIVES ANTÓN, Tomás S. *Fundamentos del sistema penal*. 2. ed. Valencia: Tirant lo Blanch, 2011.

DIREITO PROCESSUAL PENAL

1. BADARÓ, Gustavo R. I. *Direito ao julgamento por juiz imparcial*: como assegurar a imparcialidade objetiva no juiz nos sistemas em que não há a função do juiz de garantias. Disponível em: <<https://goo.gl/HkaOFP>>. Acesso em: 1 maio 2017.
2. BORGES, Clara M. R. Um olhar para além dos sistemas processuais penais. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, São Paulo, n. 104, p. 147-171, ano 21, set-out, 2013.
3. CORWIN, Edward S. *A Constituição norte-americana e seu significado atual*. Tradução Lêda Boechat Rodrigues. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar Editor, 1986.
4. PRADO, Geraldo. *Prova penal e sistema de controles epistêmicos: a quebra da cadeia de custódia das provas obtidas por métodos ocultos*. 1. ed. São Paulo: Marcial Pons, 2014.
5. RAMOS, João Gualberto Garcez. *Curso de Processo Penal norte-americano*. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais 2016.
6. RODRIGUES, Lêda Boechat. *A Corte de Warren (1953-1969)*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1991.

DIREITO TRIBUTÁRIO

1. ATALIBA, Geraldo. *Hipótese de Incidência Tributária*. São Paulo: Malheiros, 2004.
2. CARRAZZA, Roque Antonio. *Curso de Direito Constitucional Tributário*. São Paulo: Malheiros, 2017.
3. CARVALHO, Paulo de Barros. *Curso de Direito Tributário*. São Paulo: Malheiros, 2016.

DIREITO ADMINISTRATIVO

1. BINENBOJM, Gustavo. *Poder de Polícia, Ordenação, Regulação*. Belo Horizonte: Fórum, 2016.
2. LOPES, Pedro Moniz. *Princípio da boa-fé e decisão administrativa*. Coimbra: Almedina, 2011. p. 95-178.
3. MONCADA, Luís S. Cabral de. *A relação jurídica administrativa - Para um novo paradigma de compreensão da actividade, da organização e do contencioso administrativos*. Coimbra: Coimbra Editora, 2009. p. 11-137.

TEORIA DO ESTADO

1. AGAMBEN, Giorgio. *Estado de exceção*. São Paulo: Boitempo, 2007.
2. ELSTER, J. *Ulisses liberto: estudos sobre racionalidade, pré-compromisso e restrições*. São Paulo: Unesp, 2009.
3. SCHMITT, Carl. *O conceito do político*. Belo Horizonte: Del Rey Ltda., 2008.
4. WEBER, Max. *Economia e sociedade*. Brasília: EdUNB, 1988.
5. WEFFORT, Francisco (Org.). *Os clássicos da política*. v. 1 e 2. São Paulo: Ática, 2000.

TEORIA GERAL DO DIREITO

1. DWORKIN, Ronald. *Império do Direito*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
2. HART, Herbert L.A. *O Conceito de Direito*. 2. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1994. (Incluindo o posfácio)
3. HESPANHA, António Manuel. *Pluralismo jurídico e direito democrático: perspectivas do direito no séc. XXI*. Versão atualizada (eBook Kindle). 2016.

DIREITO INTERNACIONAL

1. FERRAJOLI, Luigi. *A Soberania no mundo Moderno*. São Paulo: Martins Fontes, 2007. 110 p.
2. VASCONCELOS, Raphael Carvalho de. Ordem Pública no Direito Internacional Privado e a Constituição. *Revista Ética e Filosofia Política*, n. 12 – Volume 2 – Julho de 2010.
3. WACHOWICZ, Marcos. Sistema de Proteção da Propriedade Intelectual: Impasses para a promoção do desenvolvimento e da inovação. *Revista Jurídica do Cesuca*, v. 1, n. 1, jul./2013.

DIREITO DO TRABALHO

1. FRENCH, John. *Afogados em leis: a CLT e a cultura política dos trabalhadores brasileiros*. São Paulo: Perseu Abramo, 2001. 127 p.
2. MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política: livro I: o processo de produção do capital*. Capítulos IV e V.
3. MELHADO, Reginaldo. *Poder e sujeição: os fundamentos da relação de poder entre capital e trabalho e o conceito de subordinação*. São Paulo: LTr, 2003. 224 p.
4. WANDELLI, Leonardo Vieira. *O direito humano e fundamental ao trabalho: fundamentação e exigibilidade*. São Paulo: LTr, 2012. 372 p.

DIREITO COOPERATIVO

1. CARLEIAL, L. M. F. Economia Solidária: Utopia Transformadora ou Política de Controle Social? *Estudos de Direito Cooperativo e Cidadania*, v. 2, p. 9-40, 2008.
2. CASTEL, R. *As metamorfoses da questão social*. Uma crônica do salário. SP, Vozes. 2009.
Parte 1. Cap.1
Parte 2. Cap. 6 e 7.
Conclusão.
3. GEDIEL, José Antônio Peres; MELLO, Lawrence Estivalet. Paradoxos da autonomia precária: legislação cooperativista e trabalho. *Revista da Faculdade de Direito da UFPR*, v. 61, p. 193-218, 2016.
4. GERMER, C. M. A 'economia solidária': uma crítica marxista. *Outubro* (São Paulo), v. 14, p. 193-214, 2006.
5. HARDT, M.; NEGRI, A. *Império*. Rio de Janeiro: Record, 2001.
Prefácio
Parte 1.1. Ordem Mundial
Intermezzo: Contra-Império
Parte 4. Declínio e Queda do Império
6. SINGER, Paul. *Introdução à economia solidária*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002.